Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 01 / 2020 10306 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 99/2020**	**02/01/2020-10:05** **Protocolo: 226/2020** **Processo: 298/2020**

Exmo Sr. Presidente

Reitero Indicação nº 453/2019, processo sob o nº 681/2019, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal conceda a cedência temporária de um prédio adaptável de posse do município para que as voluntárias da causa animal possam utilizar como casa de passagem para recuperação exclusivamente de pós cirúrgico, esterilização.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2020.

LAURINHA
Vereadora do MDB

Justificativa: De modo a auxiliar as voluntárias da causa animal por não haver mais lares temporários disponíveis para recuperação dos animais errantes do Município é que se faz de extrema necessidade um local amplo para que estes animais possam ter uma recuperação digna.

VISTO

Presidente

Autenticidade: jdh4nzp8f